



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINS DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando o acompanhamento de convênios federais e estaduais.

Por ordem do limo. **Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** como também Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte** e após verificação de um projeto e atender a necessidade do Município, constatou-se a inexistência de licitação vigente para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando o acompanhamento de convênios federais e estaduais.

Sendo assim, eu, **João Pinheiro de Melo**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá -MA, designado pela **Portaria nº. 001/2021 de 05 de janeiro de 2021**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos **15 dias do mês de março de 2021**, dos autos do **Processo Administrativo nº 037/2021** para a realização da **Tomada de Preço**, termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de março de 2021


João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº 001/2021